



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO- ITINERÁRIOS TRANSPORTE

Nos dias 31/01/2018 e 01/02/2018, a fiscalização da ARMPF percorreu os itinerários das linhas: 01-Sibila, 02-Sibilinha, 03-Cristo, 04-Anésia, 05-Porto Bello e 06-Águas Claras, que fazem parte dos itinerários oferecidos pela Concessionária Transporte Transportes Coletivos Porto Ferreira LTDA, para averiguar e vistoriarmos os seguintes aspectos:

- 1- Cumprimento e respeito dos itinerários;
- 2-Pontualidade;
- 3- Respeito às paradas;
- 4- Estado de Conservação do veículo;
- 5- Limpeza do veículo;
- 6- Forma de atendimento do motorista com os usuários;
- 7- Forma de atendimento do motorista com usuários portadores de necessidades especiais; e
- 8-Forma de atendimento do motorista com os idosos.

A vistoria dos itens 1 e 2 encontra-se anexa a este relatório em documentação padrão das atividades de fiscalização da ARMPF.

No que diz respeito ao item 1, as linhas 02-Sibilinha, 03-Cristo, 04-Anésia e 05-Porto Bello cumpriram rigorosamente o itinerário estabelecido. Contudo, a linha 01-Sibila não adentrou a Avenida Nossa Senhora Aparecida e a linha 06-Águas Claras não prosseguiu seu itinerário até o bairro Cuca Fresca, uma vez que em horário intercalado, o itinerário contempla esse local; portanto, descumprindo norma contratual.

Em relação ao item 2, não foi constada nenhuma anormalidade relevante, tendo em vista que foi acordado, entre a ARMPF e a Concessionária, tolerância de 5 a 10 minutos de atraso até que seja feita a adequação dos itinerários ao desenvolvimento urbano atual do município.

Assim como no item 2, o item 3 também não apresentou nenhuma anormalidade relevante, de forma que todos motoristas, das linhas fiscalizadas, respeitaram as paradas, exceto as linhas 06-Águas Claras e 01-Sibila nos trechos em que não foram percorridos,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



conforme exposto anteriormente no item 1.

Sobre o item 4, avaliamos como satisfatório o estado de conservação dos veículos adentrados. Do mesmo modo, foi avaliada como satisfatória a limpeza dos veículos, como indica o item 5.

No que tange aos itens 6, 7 e 8 não foi constatada nenhuma atitude dos motoristas, nas linhas fiscalizadas, que indicassem desrespeito ou despreparo no trato com os usuários.

Para além dos 8 itens analisados, cabem ainda dois apontamentos da fiscalização. No dia 31/01/2018, no período da tarde, a linha 05-Porto Bello precisou trocar de veículo devido a problema mecânico. Realizada a troca, o veículo substituído não apresentava o nome do itinerário 'Porto Bello', causando confusão nos usuários que aguardavam essa linha. O problema foi solucionado, ao final do dia, depois da comunicação desse fato, pela ARMPF, através do analista regulador, à Concessionária. O segundo apontamento refere-se à falta de indicação dos horários dos itinerários no terminal Rodoviário, tendo em vista, que a Concessionária não utiliza mais o boxe do terminal cujo local era utilizado para afixar o quadro de horários. A ARMPF informa que está ciente dessa mudança de estrutura. Porém, solicita que essa situação seja solucionada o mais breve possível, pois a falta de indicação de horários prejudica o usuário.

Diante dessa análise da averiguação e vistoria dos itinerários oferecidos pela Concessionária Transporte Transportes Coletivos Porto Ferreira LTDA, exposta nesse relatório, solicitamos à Concessionária esclarecimentos e justificativas acerca do item 1, assim como damos a possibilidade da mesma contestar qualquer item analisado por esse relatório.

Identificação do Fiscal:

Nome: Arlei Flausino Aureliano

Matrícula : 019

Assinatura: _____